



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, REALIZADA NO DIA 22/03/2022.

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de março do ano de 2022 as 14 horas nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador **DORIAN MORAES DE SOUSA** – Presidente da Comissão, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO**- Relatora, vereador, **CLAUDIONE BARBOSA DOS SANTOS** – Membro. Presente também o vereador André Silva Cardoso – Presidente da Câmara Municipal. Foi analisado:

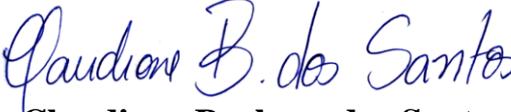
trata-se de Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Poder Legislativo, que **GARANTE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE PESSOAS PORTADORAS DE DIABETES E HIPERTENSÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** da propositura em tela. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, as 9 horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 22 de março de 2022.


Dorian Moraes de Sousa
Presidente


Ziviane Silva de Araújo
Relatora


Claudione Barbosa dos Santos
Membro